



## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**TIPO DE MATÉRIA:** Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2024

**EMENTA:** Concede o “Título de Cidadão Honorário de Pato Branco” ao Ilustríssimo Senhor Luiz Augusto Silva

**AUTOR:** Lindomar Rodrigo Brandão

**DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA:** 01 de abril de 2024.

**RELATOR:** Romulo Faggion

### I - RELATÓRIO E ANÁLISE

Este relatório tem o propósito de respaldar a concessão do Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Senhor Luiz Augusto Silva, conhecido como Guto Silva, em reconhecimento à sua notável contribuição para o progresso do Município.

Guto Silva tem se destacado desde sua incursão na política, sendo eleito Vereador em 2009 e ocupando posteriormente cargos de destaque tanto a nível municipal quanto estadual. Sua jornada política exemplifica um compromisso sólido e contínuo com o desenvolvimento e crescimento da comunidade de Pato Branco.

Como Deputado Estadual, Guto Silva contribuiu significativamente com a nossa cidade. Seu trabalho resultou em investimentos substanciais em áreas vitais para o desenvolvimento do município. Ao longo dos anos, direcionou relevantes recursos para melhorias em infraestrutura, saúde, educação e esportes. Esses investimentos têm impacto direto na vida dos habitantes de Pato Branco, além do fortalecimento da base socioeconômica da região.

Além de seu envolvimento político, Guto Silva traz consigo uma vasta experiência profissional e acadêmica. Sua atuação como empreendedor, consultor internacional de negócios e Professor Universitário complementa suas realizações no cenário político, contribuindo para um desenvolvimento abrangente e sustentável do Município.

Por meio de sua participação ativa em fóruns internacionais, projetos de pesquisa e desenvolvimento, bem como sua influência na academia, Guto Silva demonstra um alcance de impacto que transcende as fronteiras locais. Seu reconhecimento não apenas



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / [legislativo@patobranco.pr.leg.br](mailto:legislativo@patobranco.pr.leg.br)





em âmbito regional, mas também nacional e internacional, reforça sua relevância como figura chave no progresso de Pato Branco.

Diante de sua notável atuação e dedicação incansável ao município, é justificável e recomendável a concessão do Título de Cidadão Honorário a Luiz Augusto Silva. Essa honraria é um reconhecimento merecido por suas contribuições para o avanço e prosperidade de Pato Branco.

## II - TÉCNICA LEGISLATIVA

A matéria encontra-se em consonância com a Lei Complementar nº 95/1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, o projeto de lei segue a normal tramitação.

## III - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, e após a análise de todos os documentos anexados a este Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2024, opto por exarar parecer **FAVORÁVEL**.

## IV - CONCLUSÃO -

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores Claudemir Zanco - PL, Rafael Celestrin - PSD, Rodrigo José Correia - União Brasil e Lindomar Rodrigo Brandão - PP, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 15 de abril de 2024, acompanham o voto do relator ao Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2024.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / [legislativo@patobranco.pr.leg.br](mailto:legislativo@patobranco.pr.leg.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BBCC-2BB1-C873-7E69

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 16/04/2024 13:55:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 16/04/2024 14:10:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 16/04/2024 14:26:21 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 16/04/2024 14:54:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 16/04/2024 16:30:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/BBCC-2BB1-C873-7E69>